



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE CUSTOS - ESTIMATIVA TRE/PR

Posto de Trabalho - Auxiliar Administrativo I, II e III - Eleições 2022

PAD: 5094/2021

Licitação:

Data da Proposta:

NOME DA EMPRESA CNPJ

ITEM	Descrição do Serviço	MONTANTE A		MONTANTE A	MONTANTE B					MONTANTE B	MONTANTE A + MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (Vide Aba)	VALOR UNITÁRIO MENSAL		
		SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		AUXÍLIO TRANSPORTE *		BENEFÍCIO SOCIAL ODONTOL. (Mensal)	BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (Mensal)	FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Mensal)				
			72,20%		Valor do V.A.	Desconto (%)	Valor do V.T.	Quant. Diária							
		R\$	R\$	R\$	R\$ 23,00	20,00%	R\$ 4,50	2	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 21,00	R\$	R\$	R\$	
1	Auxiliar Administrativo I - 30h - CBO: 4110	1.200,00	866,45	2.066,45	386,40		117,00		18,00	15,00	21,00	557,40	2.623,85	798,85	3.422,71
2	Auxiliar Administrativo II - 30h - CBO: 4110	1.440,00	1.039,74	2.479,74	386,40		102,60		18,00	15,00	21,00	543,00	3.022,74	920,30	3.943,04
3	Auxiliar Administrativo III - 30h - CBO: 4110	1.700,00	1.227,48	2.927,48	386,40		87,00		18,00	15,00	21,00	527,40	3.454,88	1.051,86	4.506,74

Convenção ou Acordo Coletivo adotado:

Vigência:

Observações:

Estimativa: Realizada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do SINEEPRES-SINDEPRESTEM/PR n. MTE 751/2021

Encargos Sociais: Percentual máximo de **72,20%**.

Dias Úteis = 21: [(365 / 7) X 5 - 9] / 12 = 20,98 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário).

Auxílio Alimentação: CCT 2021, 11^a. Cálculo: [(21 X V.U.) - desconto do PAT]. Item variável, face local de contratação, quanto ao valor unitário e quanto ao desconto do PAT.

*** Auxílio Transporte:** CCT 2021, 12^a. {[V.T. X (Quant. Diária X 21)] - 6% da Remuneração }. Item variável face local de contratação. Na estimativa foi utilizado o VT de Curitiba para efeitos de critério de julgamento. No entanto o valor a ser pago deverá ser o local.

Benefício Social Odontológico: CCT, 13^a.

Benefício Social Familiar: CCT, 14^a.

Fundo de Qualificação Profissional: CCT 2021, 19^a.

CITL: Aba CITL: Custos Indiretos, Tributos e Lucros.

Valor do Posto Unitário Mensal = Montante A + Montante B + CITL.

CÉLULAS A PREENCHER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE CUSTOS - ESTIMATIVA TRE/PR

Posto de Trabalho - Auxiliar Administrativo I, II e III - Eleições 2022

NOME DA EMPRESA CNPJ

Optante pela desoneração da folha de pagamento?
(Lei 12.546/2011) Sim Não

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 1 - Encargos Previdenciários e FGTS

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS			20,00		Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.	20% sobre a remuneração.	
SESI / SESC			1,50		Art. 30 da Lei 8.036/90.	1,5% sobre a remuneração.	
INCRA			0,20		Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.	0,2% sobre a remuneração.	
SENAI / SENAC			1,00		Decreto nº 2.318/86.	1% sobre a remuneração	
Salário Educação			2,50		Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art 2º, do Decreto nº 3412/99.	2,5% sobre a remuneração.	
SEBRAE			0,60		Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.	0,6% sobre a remuneração.	
RAT (%)	3	FAP (Fator)	2,0000	RAT Ajustado	6,00	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).	Aliquotas do RAT de 1%, 2% ou 3%, ponderando ser reduzida pela metade ou acrescida em até 100% pelo FAP.
FGTS					8,00	Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.	8% sobre a remuneração.
Total do SUBMÓDULO 1:					39,80		

SUBMÓDULO 2 - 13º Salário e Adicional de Férias

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias			8,33			A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".	$1/12 \times 100 = 8,33\%$
Adicional de Férias			2,78			A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".	$((1/3) / 12) \times 100 = 2,78\%$
13º Salário			8,33			A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral. Portanto, cada trabalhador faz jus a um salário por ano a esse título.	$1/12 \times 100 = 8,33\%$
Subtotal			16,66				
1 sobre subtotal 2			6,63			SUBMÓDULO 1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias.	B23 X B29
Total do SUBMÓDULO 2:					23,29		

SUBMÓDULO 3 - Afastamento Maternidade

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Afastamento Maternidade			0,03			Custeado Integralmente pela Previdência. Tem reflexos em férias, 13º salário e diferença salarial entre o teto da previdência e o recebido. Reflexo:	$(1,416\% \times 10\% \times 6/12) \times (8,33\% + 8,33\% + 2,78\% + 20\% + 8\%) = 0,03\%$
1 sobre subtotal 3			0,01			SUBMÓDULO 1 sobre o Afastamento Maternidade.	B23 X B35
Total do SUBMÓDULO 3:					0,04		

SUBMÓDULO 4 - Provisão para Rescisão

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Aviso Prédio Indenizado			0,42			Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho.	$((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$
FGTS sobre Aviso Prédio Indenizado			0,03			Súmula nº 305/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.	B41 X 8%
Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado			0,01				B41 X 8% X 40%
Aviso Prédio Trabalhado			1,94			Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. (Acórdão TCU 1186/2017).	$((7/30) / 12) \times 100 = 1,94\%$
1 sobre o Aviso Prédio Trabalhado			0,77			SUBMÓDULO 1 sobre o Aviso Prédio Trabalhado.	B23 X B44
Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio Trabalhado			0,06				B44 X 8% X 40%
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa			3,44			A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 50% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário.	$0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 \times 1/12)] = 3,44\%$
Total do SUBMÓDULO 4:					6,68		

SUBMÓDULO 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Ausência por Doença			1,66			Esta parcela refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição. Entendemos que deva ser adotado 5,96 dias, conforme consta do memorial de cálculo encaminhado pelo MP, devendo-se converter esses dias em mês e depois dividi-los pelo número de meses no ano. (Acórdão 1753/2008 - Plenário TCU).	$(5,96 / 30) / 12 \times 100 = 1,66\%$



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE CUSTOS - ESTIMATIVA TRE/PR

Posto de Trabalho - Auxiliar Administrativo I, II e III - Eleições 2022

Licença Paternidade	0,02	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - , concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. ((5 / 30) / 12) X 0,015 X 100 = 0,02%	
Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano. ((15 / 30) / 12) X 0,0078 X 100 = 0,03%	
Subtotal	1,71		
1 sobre o subtotal 5	0,68	SUBMÓDULO 1 sobre o Custo de Repos. do Profiss. Ausente.	B23 X B57
Total do SUBMÓDULO 5:	2,39		

RESUMO DO MÓDULO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

1. Encargos Previdenciários e FGTS	39,80
2. 13º Salário e Adicional de Férias	23,29
3. Afastamento Maternidade	0,04
4. Provisão para Rescisão	6,68
5. Custo de Reposição do Profissional Ausente	2,39
Total dos Encargos Sociais e Trabalhistas	72,20 %

CÉLULAS A PREENCHER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE CUSTOS - ESTIMATIVA TRE/PR

Posto de Trabalho - Auxiliar Administrativo I, II e III - Eleições 2022

NOME DA EMPRESA
CNPJ

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
--

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	3,00%
Taxa de Lucro (L)	6,79%
PIS (T)	1,65%
COFINS (T)	7,60%
ISS (T)	5,00%
INSS (CPRB)* (T)	

* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TOTAL	30,45%
--------------	---------------

Memória de cálculo:

% CITL = ((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1

CÉLULAS A PREENCHER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE CUSTOS - ESTIMATIVA TRE/PR

Posto de Trabalho - Auxiliar Administrativo I, II e III - Eleições 2022

NOME DA EMPRESA CNPJ	
-------------------------	--

HORA EXTRA

ITEM	POSTO DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PAD	5094/2021
1	Auxiliar Administrativo I - 30h - CBO: 4110	30	Licitação:	0
2	Auxiliar Administrativo II - 30h - CBO: 4110	30		
3	Auxiliar Administrativo III - 30h - CBO: 4110	30		

HORA SUPLEMENTAR 50%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	HR SALÁRIO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 50%
							20,00%	
1	Auxiliar Administrativo I - 30h - CBO: 4110	1.200,00	12,00	2,40	5,73	20,13	6,13	R\$ 26,26
2	Auxiliar Administrativo II - 30h - CBO: 4110	1.440,00	14,40	2,88	6,88	24,16	7,35	R\$ 31,51
3	Auxiliar Administrativo III - 30h - CBO: 4110	1.700,00	17,00	3,40	8,12	28,52	8,68	R\$ 37,20

HORA SUPLEMENTAR 100%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	HR SALÁRIO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 100%
							20,00%	
1	Auxiliar Administrativo I - 30h - CBO: 4110	1.200,00	16,00	3,20	7,64	26,84	8,17	R\$ 35,01
2	Auxiliar Administrativo II - 30h - CBO: 4110	1.440,00	19,20	3,84	9,17	32,21	9,81	R\$ 42,02
3	Auxiliar Administrativo III - 30h - CBO: 4110	1.700,00	22,67	4,53	10,83	38,03	11,58	R\$ 49,60

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	HR SALÁRIO NOTURNO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%
							20,00%	
1	Auxiliar Administrativo I - 30h - CBO: 4110	1.200,00	16,46	3,29	7,86	27,61	8,41	R\$ 36,01
2	Auxiliar Administrativo II - 30h - CBO: 4110	1.440,00	19,75	3,95	9,43	33,13	10,09	R\$ 43,22
3	Auxiliar Administrativo III - 30h - CBO: 4110	1.700,00	23,31	4,66	11,13	39,11	11,91	R\$ 51,02

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	HR SALÁRIO NOTURNO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%
							20,00%	
1	Auxiliar Administrativo I - 30h - CBO: 4110	1.200,00	21,94	4,39	10,48	36,81	11,21	R\$ 48,02
2	Auxiliar Administrativo II - 30h - CBO: 4110	1.440,00	26,33	5,27	12,58	44,17	13,45	R\$ 57,62
3	Auxiliar Administrativo III - 30h - CBO: 4110	1.700,00	31,09	6,22	14,85	52,15	15,88	R\$ 68,03

AUXÍLIOS DECORRENTES DE JORNADA SUPLEMENTAR

ITEM	POSTO DE TRABALHO	POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	AUXÍLIO TRANSPORTE SUPLEMENTAR	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO *	
					R\$ 9,00	39,80%
1	Auxiliar Administrativo I - 30h - CBO: 4110	9,00	2,74	R\$ 11,74	23,00	7,00
2	Auxiliar Administrativo II - 30h - CBO: 4110	9,00	2,74	R\$ 11,74	23,00	7,00
3	Auxiliar Administrativo III - 30h - CBO: 4110	9,00	2,74	R\$ 11,74	23,00	7,00

Observações

Encargos Sociais: Corresponde ao SUBMÓDULO 1 de ENCARGOS SOCIAIS (B23) 39,80 %

Adicional Noturno: 20% sobre a hora reduzida de 52,5 min. ((Remun. / (Carga Horária Semanal * 5)) * Adicional Hora Reduzida - 1,1428571) * 20% de AdNt) * Acrésc. 50% ou 100%

Descanso Semanal Remunerado: Incluído o DSR de 20%* sobre o valor da hora suplementar. *Percentual obtido considerando-se a média de 25 dias úteis e 5 domingos/feriados por mês.

* Valor diário devido no caso de realização de H.E. no sábado, domingo ou feriado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE CUSTOS - ESTIMATIVA TRE/PR

Posto de Trabalho - Auxiliar Administrativo I, II e III - Eleições 2022

NOME DA EMPRESA

CNPJ

INSUMO

	Preço Médio
Exame Médico Admisional/Demissional	60,00

* Não compõe o critério de julgamento.

** De acordo com a CCT adotada poderá ser pago na admissão e, dependendo do período contratado, na demissão.